CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 291 /2023

Ao
Exmo. Sr. Vereador
DR. Gerson Ferreira Varella Neto
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exma. Sra. Tatiana Rangel Viana, Secretária Municipal de Direitos Humanos, que, após liberação da secretaria de educação (liberação por mim já indicada aquela pasta) viabilize a instalação no prédio da Escola da Comunidade de Bom Jardim, de um centro de atendimento e apoio psicossocial para crianças, pessoas em situação de vulnerabilidade e idosos.**

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista, o atendimento aquela *comunidade em um trabalho conjunto com demais secretarias ali envolvidas na* prevenção e desenvolvimento de uma melhor qualidade de vida, das famílias bem como as crianças e idosos daquela região carente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de maio de 2023.

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Vereador - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 291 /2023

Ao
Exmo. Sr. Vereador
DR. Gerson Ferreira Varella Neto
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exma. Sra. Tatiana Rangel Viana, Secretária Municipal de Direitos Humanos, que, após liberação da secretaria de educação (liberação por mim já indicada aquela pasta) viabilize a instalação no prédio da Escola da Comunidade de Bom Jardim, de um centro de atendimento e apoio psicossocial para crianças, pessoas em situação de vulnerabilidade e idosos.**

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista, o atendimento aquela *comunidade em um trabalho conjunto com demais secretarias ali envolvidas na* prevenção e desenvolvimento de uma melhor qualidade de vida, das famílias bem como as crianças e idosos daquela região carente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de maio de 2023.

ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Vereador - PTB